



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2449/2016

Gilmar Antônio Rinaldi, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RECOMPOR a partir de 30/05/2016, o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, substituindo no inciso I - Do Governo Municipal: as representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; titular: Rejane Teresinha da Cunda Hermes por Edna Regina de Assunção Gomes e a suplente: Solange Albuquerque por Meri Luzia Bitello Loef, a representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SMAC; titular: Gabriella Da Silva Raupp por Carlos Fogaça e o representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU; suplente: Rafael Bissolotti por Carlos Eduardo Rodrigues Ramos, ficando assim a representação:

I - Do Governo Municipal:

Um representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Ivair Vanzella

Suplente: Iolanda Beltrão Marinho

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH

Titular: Viviane Spessatto

Suplente: Olga Maria Nunes Simon

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Edna Regina de Assunção Gomes

Suplente: Meri Luzia Bitello Loef

Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEE

Titular: Rosemary Kennedy José dos Santos Silveira

Suplente: Ana Clara Souza Cunha

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS

Titular: Lea Beatriz Souza da Silva

Suplente: Sueli Luiza Peres

Um representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SMAC

Titular: Carlos Fogaça

Suplente: Vera Lúcia da Silva

Um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU

Titular: Renato de Barros Teixeira

Suplente: Carlos Eduardo Rodrigues Ramos

II - Dos Usuários:

Um representante das pessoas com deficiência física

Titular: Mara Gross

Suplente: Maria Clara V. Moraes

Um representante das pessoas com deficiência auditiva

Titular: Luciana da Aparecida Soares Meira

Suplente:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Administração

Um representante das pessoas com deficiência visual

Titular: Elisa Arnoldo

Suplente: Carine O. Alves dos Santos

Um representante das pessoas com deficiência mental

Titular: Helena Luiza Fraga Castro

Suplente: (não houve inscrição no fórum de eleição)

Um representante das pessoas com transtorno global do desenvolvimento

Titular: Teresinha Zalete Zamim de Lima

Suplente: (não houve inscrição no fórum de eleição)

III - Dos Prestadores de Serviços

Dois representantes de instituições privadas ou filantrópicas prestadoras de serviços às pessoas com deficiência.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Esteio

Titular: Milene Chiarardia

Suplente: Antônio Leonardo Sarmento

Associação dos Deficientes Visuais de Canoas - ADEVIC

Titular: Ligia Leal dos Santos

Suplente: Juliana Brum

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de junho de 2016.

Gilmar Antônio Rinaldi
Prefeito Municipal

Luciana Maria Nunes Meira
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra